



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO TRE/MT Nº 903/2011.**

Altera, em parte, a Resolução TRE/MT nº 858/2011, que fixa as competências relativas à consecução de pleitos municipais e gerais nos municípios dotados de mais de uma Zona Eleitoral.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 19, incisos IX e LI, do seu Regimento Interno:

Considerando as novas informações contidas no Processo nº 680-87.2011.6.11.0000 (Protocolo nº 13.618/2011);

Considerando a necessidade de se corrigir e adequar a Resolução TRE/MT nº 858/2011, transferindo-se competência atribuída à 54ª ZE desta Capital para a 39ª Zona Eleitoral, em obediência à doutrina e jurisprudência pátria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso II, do art. 2º, da Resolução TRE/MT nº 858/2011, passa a ter a seguinte redação:

“II - o Juízo da 54ª Zona Eleitoral será competente para:

- a) conhecer e julgar as prestações de contas de campanha e executar os atos administrativos a elas relacionados;
- b) coordenar o fechamento do Cadastro Nacional de Eleitores.”

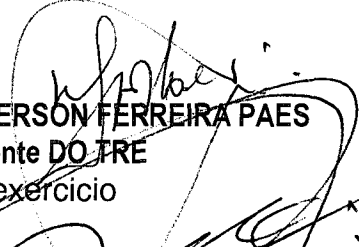
**Art. 2º** Fica acrescido o inciso IV, ao art. 4º, da Resolução TRE/MT nº 858/2011, com a seguinte redação:

"IV - apurar e totalizar os votos, proclamar o resultado da eleição e diplomar os eleitos do município de Cuiabá."

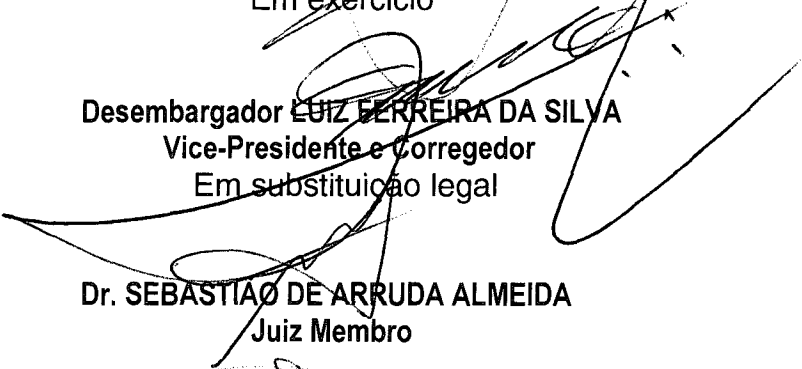
**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 14 dias do mês de dezembro do ano dois mil e onze.



**Desembargador GERSON FERREIRA PAES**  
Presidente DO TRE  
Em exercício



**Desembargador LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Vice-Presidente e Corregedor  
Em substituição legal

**Dr. SEBASTIAO DE ARRUDA ALMEIDA**  
Juiz Membro



**Dr. JORGE LUIZ TADEU RODRIGUES**  
Juiz Membro



**Dr. SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR**  
Juiz Membro

**Dr. PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Juiz Membro



**Dr. ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE POZETTI**  
Juiz Membro